



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2023.

ITEM 39

(Resolução TC N° 217, de 06 de dezembro de 2023)

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL JOAQUIM NABUCO
Rua Manoel Queiroz da Silva, 145,
Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco.
CEP: 54525-180
Telefone: (81) 3521-6645



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://etce.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d14f5cb8-c769-490f-aced-b99da970fa67

ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL DE CONTAS
ANEXO XVIII-A
DEMONSTRATIVO DOS VALORES PAGOS PELO RPPS A INATIVOS E PENSIONISTAS COM VÍNCULO ORIGINÁRIO NO PODER LEGISLATIVO
(RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)

MUNICÍPIO DE: Cabo de Santo Agostinho EXERCÍCIO DE 2023

Número de Inativos e de Pensionistas pagos pelo RPPS com vínculo originário no Poder Legislativo.

Número de Inativos: 4

Número de Pensionistas: 0

ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL DE CONTAS
ANEXO XVIII-B
VALORES DE PROVENTOS E PENSÕES PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS COM VÍNCULO ORIGINÁRIO NO LEGISLATIVO
(RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)

COMPETÊNCIA	VALOR BRUTO DE PROVENTOS	VALOR BRUTO DE PENSÕES	TOTAL(R\$)
Janeiro	R\$ 29.386,99	R\$ 0,00	R\$ 29.386,99
Fevereiro	R\$ 29.386,99	R\$ 0,00	R\$ 29.386,99
Março	R\$ 29.386,99	R\$ 0,00	R\$ 29.386,99
Abril	R\$ 29.386,99	R\$ 0,00	R\$ 29.386,99
Maiο	R\$ 29.386,99	R\$ 0,00	R\$ 29.386,99
Junho	R\$ 29.386,99	R\$ 0,00	R\$ 29.386,99
Julho	R\$ 30.031,80	R\$ 0,00	R\$ 30.031,80
Agosto	R\$ 30.031,80	R\$ 0,00	R\$ 30.031,80
Setembro	R\$ 30.031,80	R\$ 0,00	R\$ 30.031,80
Outubro	R\$ 30.031,80	R\$ 0,00	R\$ 30.031,80
Novembro	R\$ 30.031,80	R\$ 0,00	R\$ 30.031,80
Dezembro	R\$ 30.031,80	R\$ 0,00	R\$ 30.031,80
13º Salário	R\$ 30.031,80	R\$ 0,00	R\$ 30.031,80
TOTAL	R\$ 386.544,54	R\$ 0,00	R\$ 386.544,54

*** NÃO EXISTEM PENSIONISTAS DO LEGISLATIVO, MUITO MENOS NINGUÉM DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO, SEJA APOSENTADO OU PENSIONISTA**

Nota 1: Valor bruto de proventos e pensões informado em folha (dos servidores inativos, pensionistas), desconsiderando qualquer parcela que não seja considerada despesa de pessoal para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal.

